

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.190 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Rio Branco-Acre”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público Nº 01/2019/PMRB de 15 de outubro de 2019, devidamente HOMOLOGADO e publicado no DOE nº 12.725 de 22 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos, com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7 da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o expediente OFÍCIO Nº SMGA-OF-2022/00419, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, bem como MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/00722, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS nos termos do art. 12, I da Lei 1.794 de 30 de dezembro de 2009, para os seus respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer na Junta Médica do Município, situada na Rua Manoel Cesário, nº 450, Bairro Capoeira, nos termos do artigo 18 da referenciada Lei, das 08h às 12h, para informações sobre os exames admissionais.

Art. 2º. Após realização dos exames e sua homologação pela Junta médica, deverá o candidato comparecer à sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Rua Alvorada, nº 411 – Bairro Bosque, a fim de entregar a documentação constante do anexo II deste Decreto, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 3º. Nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto, para tomar as providências constantes dos artigos anteriores, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, juntamente com a Procuradoria Geral do Município - PGM, autorizadas a tomar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco – Acre, 05 de agosto de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

ANEXO I

CONVOCAÇÃO Nº. 04 – (EDITAL Nº. 01/2019) – SEME

CUIDADOR PESSOAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	11228	SAMI AKIL GOMES DOS SANTOS	138
2	24353	FERNANDA ARAÚJO DE LIMA OLIVEIRA	139
3	31557	TIAGO NOGUEIRA FERREIRA	140
4	58485	JAMILY LIMA DE SOUZA	141
5	34591	EDUARDO RENSSO DO NASCIMENTO GOIS	142
6	1618	GEOVANA REGO SILVA	143
7	25716	LEILIANE SILVA DE SOUZA	144
8	42876	SUELI SOUZA DA COSTA SANTOS	145
9	50894	SIMONE OLIVEIRA DA COSTA	146
10	52327	JÉSSICA IURI LARISSA VIANA DE ARAÚJO	147
11	2224	ANACLEIA CASTRO DA COSTA LIMA	148
12	48270	JOSE RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA	149
13	3020	MARIA PERPETUA ALVES DA SILVA UCHOA	150
14	15423	EDILCIANE REIS DA SILVA	151
15	20858	GUTERVAL DA COSTA DAS NEVES	152
16	58083	MARIA JUCELY PESSOA BARROSO SARKIS	153
17	14628	PAULO VICTOR ARAÚJO FREIRE	154
18	57686	THAYANE BRASIL DE MATOS	155

CUIDADOR PESSOAL - PCD

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	28245	JOICILENE DA SILVA ROCHA	421

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MEDIADOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	43845	JANAINA REGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	160
2	53221	DANIELA SOUZA DOS SANTOS	161
3	51791	ADRIANA SALDANHA DA SILVA MELO	162
4	47202	CLEONICE ALMEIDA DE BRITO	163
5	57309	LEONILDE RODRIGUES DE ARAUJO	164

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	38963	SONIA DA SILVA SOUZA DE LIMA	9

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - BILINGUE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	51874	ADUZANDILY REGE DA CRUZ	12

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	18987	LUCI ANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	319

2	54160	IRLÂNDIA DA SILVA BEZERRA LIMA	320
3	21629	QUEILIANE ALENCAR GOIS	321
4	16980	THAILA BENTO DE LIMA	322
5	55360	IONEIDE DA SILVA MENDES	323
6	42676	PAULA PATRICIA NONATO DE SOUSA	324
7	45161	MAURICELIA ALVES DE OLIVEIRA	325
8	35154	MANUELA SORIANO DA SILVA	326
9	31302	MARIONILDO DOS SANTOS RIBEIRO	327
10	42658	ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA	328
11	47502	DANIELA PISMEL LEITE SANTOS	329
12	42617	KELREN AZEVEDO DE JESUS	330
13	48882	FRANCIRLÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA	331
14	32997	BRUNA CARVALHO DE MOURA	332
15	17865	LAURA MARIA DE SOUZA FERREIRA	333
16	45747	SIMEIA AQUINO SILVA	334
17	52852	VANDERLEIA DE OLIVEIRA FREIRE	335
18	45319	ROSICLEIDE FERREIRA DE SOUZA	337
19	39662	IONE MARQUES DOS SANTOS	338
20	9278	AZENILDE JOYCE COSME DA SILVA	339
21	28999	SÂMILA VITÓRIA RODRIGUES FARIAS	340

## PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ZONA URBANA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	50526	LARICE GUEDES DE MENEZES DE OLIVEIRA	166
2	40391	AURIANE ABREU DOS SANTOS	167
3	51480	MARIA ROCIMILDA VIEIRA MELO	168
4	48360	MARIA KATIANA SANTOS DA SILVA	169
5	7057	MARIA GRACILENE CORREIA SAMPAIO	170
6	35014	ELIZETE NASCIMENTO FONTINELE	171
7	26055	MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA REBOUÇA	172
8	47550	YTALA DE SOUZA SOARES ROLIM	173
9	46667	AURICELIO MARINHO SILVA	174
10	51847	SIMONE ARAUJO DA COSTA	175
11	55854	VALMIR DE SOUZA RODRIGUES	176
12	58245	MARYANNE PEIXOTO CORRÊA	177
13	13831	TAÍS SANTANA DA SILVA NOGUEIRA	178
14	53683	OZANETE VITORINO CARNEIRO DA COSTA	179
15	45437	LAURA LUANNA ABREU DE OLIVEIRA SILVA	180
16	55901	WILDES GOMES SCHUMACHER	181
17	44190	ANGELA MARIA QUEIROZ DA SILVA	182

## PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ZONA URBANA - PCD

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	32773	CLARISSA MESSIAS CASTILHOS	686

## PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ZONA RURAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	36747	RENATA CAMPOS DO NASCIMENTO	31
2	50412	ELIANA CAVALCANTE BANDEIRA	32
3	41293	MARIANE VIANA VASCONCELOS MORAIS	33
4	51634	JOELMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	34
5	27931	ALDEILA OLIVEIRA DA ROCHA	35
6	52244	AUXILIADORA OLIVEIRA BARATA CAVALCANTE	36
7	52904	WYARA ROCHA DE SOUZA	37

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

CÉDULA DE IDENTIDADE (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA)

PIS/PASEP (CAIXA OU BANCO DO BRASIL) NO CASO DE JÁ TER SIDO EMPREGADO OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI.

TÍTULO DE ELEITOR

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL)

CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

CPF (RECEITA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, CORREIOS).

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL).

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.

CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); (JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA).

DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL, REQUERIDO PARA O CARGO (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL)

COMPROVANTE DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO QUE CONCORREU CONFORME EDITAL;

REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO REQUERIDO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO (CREA, OAB, CRM, CRO, CORECON ETC)

FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ OU TELEFONE)

EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTES AOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS DO (S) DOMICÍLIO (S) DO CANDIDATO; (FÓRUM BARÃO DO RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL) ([www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br)) (<https://portal.trf1.jus.br/sjac/>)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU ACÚMULO QUANDO HOUVER.

DECLARAÇÃO DE BENS.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES.

FICHA DE DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR - MODELO FX01 PREENCHIDA.

02 FOTOS 3X4 COLORIDAS

COMPROVANTE DE CONTA SALÁRIO – BANCO DO BRASIL

OBS: O CANDIDATO DEVE APRESENTAR CÓPIAS LEGÍVEIS DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS. CASO HAJA ALGUMA DIVERGÊNCIA,



## 1.2 Cônjuge/Companheiro (a):

Nome:	CPF:
-------	------

Tenho os seguintes dependentes para efeito de:

## 2.1 Nome:

(Se diferente do Declarante)

	Data de Nascimento	CPF	Grau de Parentesco	

## 2.2 Nome:

(Se diferente do Declarante)

	Data de Nascimento	CPF	Grau de Parentesco	

## 2.3 Nome:

(Se diferente do Declarante)

Sexo	Data de Nascimento	CPF	Grau de Parentesco	Efeito
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino				<input type="checkbox"/> Salário Família <input type="checkbox"/> IRRF <input type="checkbox"/> RPPS

O preenchimento dos campos deverá estar em conformidade com  
 Artigo 35, da Lei Federal nº 9250, de 26 de dezembro de 1995;  
 Artigo 77, do Decreto Federal nº 3.000, de 26 de março de 1999 e;  
 Artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.  
 Rio Branco-AC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
 GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.191 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando os artigos 88 e 89 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o expediente Ofício nº 113/2023 – PRESI/GAPRES, de 31 de maio de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, que requisito servidores, bem como o MEMORANDO Nº GABRE-MEM-2022/00701, de 03 de agosto de 2022, do Gabinete do Prefeito,

## RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, até 19 de dezembro de 2022, os servidores desta municipalidade, com ônus para o órgão de origem e sem perdas salariais, conforme a Lei Federal nº 6.999/82, Lei Federal 9.504/97, bem como Resolução TSE n. 23.253/2017, abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação - SEME:

Alcicleia Albuquerque Pereira dos Santos – Matrícula nº 704181-5;

Maria José Xavier de Matos – Matrícula nº 704568-1;

Regina Cláudia de Castro Cavalcante 545401-1

II – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA:

Alex Brasil de Holanda - Matrícula nº 544758-1;

III – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

Cícero Nascimento Silva - Matrícula nº 701815-1;

Elvira Barahuna Bezerra - Matrícula nº 711722-1;

Maria Rita dos Santos - Matrícula nº 544627 -1;

IV – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:

Janice Ribeiro Lima - Matrícula nº 700682-1;

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA:

a) José Alfredo Alves Wanderley - Matrícula nº 41461;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de agosto de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
 GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.192 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o MEMORANDO Nº SEME-MEM-2022/01862, de 27 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, OFÍCIO Nº SEME-OFI-2022/00629, de 04 de agosto de 2022, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/00712, de 04 de agosto de 2022, do Gabinete do Prefeito,